



EDITAL

João Miguel Brazão Martins, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, torna público:

Que por deliberação da Junta de Freguesia de Benavila e Valongo de 23 de Julho de 2025, foi aprovado por unanimidade, homologar a ata n.º 3 da Comissão de Avaliação, sendo o quadro global das classificações de desempenho do biénio 2023 – 2024, o seguinte:

| MENÇÃO | Assistente Operacional | Assistente Técnico |
|----------------------|------------------------|--------------------|
| Desempenho Muito Bom | 0 | 1 |
| Desempenho Bom | 1 | 0 |
| Desempenho Regular | 1 | 0 |

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Benavila, 24 de julho de 2025

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins